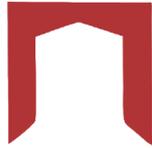


ESCOLA  
DE DANÇA



FUNDAÇÃO  
THEATRO MUNICIPAL  
DE SÃO PAULO

# **MANUAL ALUNO (COMPLETO)**

# **PROGRAMA DE FORMAÇÃO 2019**

**ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ALUNOS**



A Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo foi instituída através da PORTARIA Nº 08/FTMSP/2018 8510.2018/0000078-7.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (“FTMSP”), no uso da competência estabelecida pelo inciso I, do artigo 28 do seu Estatuto, anexo I do Decreto Municipal nº 53.225/2012 e em conformidade com o título de nomeação nº 05/2018, publicado no DOC de 07 de fevereiro de 2018. Considerando o disposto no inciso I do § 1º do Artigo 10 da Lei Municipal nº 15.380/2011; Considerando que a Escola de Dança de São Paulo, também conhecida como Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo está cingida pela Estrutura Organizacional da FTMSP; Considerando a necessidade de regulamentar os objetivos, a atuação mediante o Projeto Artístico Pedagógico, o Programa de Formação e os Projetos Especiais da Escola de Dança de São Paulo, bem como disciplinar os direitos e deveres, a admissão e a avaliação de seus alunos.

## **HISTÓRIA**

Fundada em 1940, como Escola Experimental de Dança Clássica, pelo então prefeito Prestes Maia em sua gestão entre 1938 e 1945, sob a direção de Vaslav Veltchek (1897-1967), a escola visava formar bailarinos amadores para suprir os bailados das grandes montagens líricas nacionais e estrangeiras que se apresentavam em temporadas na cidade de São Paulo. Três anos após a criação, com a necessidade de um espaço maior para aulas e ensaios, a escola se mudou para um novo endereço nos Baixos do Viaduto do Chá como Escola Municipal de Bailado. Na década de 1930, após a valorização das tradições e da cultura européias decorrente do progresso resultante da economia cafeeira no Estado de São Paulo, o interesse pelo balé clássico levou filhas de origens estrangeiras ou dos senhores de café a freqüentar as escolas de dança.

A Escola Municipal de Bailados, a única escola pública de dança da cidade, contribuiu para a evolução e democratização da dança paulistana. A escola encabeçada pela diretora Marília Franco, promoveu por anos o ingresso de alunos na companhia profissional oficial da cidade na época, o Corpo de Baile Municipal.

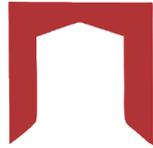
A Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo firmou-se como uma grande referência no cenário brasileiro em formação de bailarinos ao longo de décadas de trabalho sério e competente formando grandes nomes da Dança Nacional e Internacional.

Em 2017 a Bailarina e Professora Priscilla Yokoi, assume a Direção Artística da Escola de Dança resgatando a essência da formação de bailarinos profissionais de alta performance, proporcionando um maior aproveitamento técnico, artístico e pedagógico.

## **I – MISSÃO E VALORES**

A ESCOLA DE DANÇA DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - EDTMSP pública e gratuita, tem por missão instituir políticas permanentes que garantam:

- Acesso ao aprendizado da dança, sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso ou político.



- Qualidade, consistência e continuidade de processos de ensino e aprendizagem em dança.
- Formação qualificada de bailarinos profissionais.
- Possibilidade de aprimoramento profissional na dança e campos relacionados.
- Desenvolvimento da capacidade criativa, de pesquisa e de apreciação crítico-estética na dança.
- Oportunidades da prática cênica como processo educativo.
- Fomento ao estudo e pesquisa em dança.
- Difusão da Dança por meio de apresentações e espetáculos.

## **II – PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA**

Inclui três ciclos:

- Fundamental/1º ao 4º ano.
- Intermediário/5º ao 7º ano.
- Profissionalizante/8º e 9º ano.

A atuação da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo será orientada pelo Projeto Artístico Pedagógico, que estabelecerá os seus objetivos, conteúdos e procedimentos metodológicos e avaliativos.

O Projeto Artístico Pedagógico será elaborada e continuamente revista pela coordenação pedagógica e pela direção.

**Ciclo Fundamental:** primeira etapa do processo que tem como principal objetivo despertar o aluno para o universo da dança, proporcionar a vivência e experimentação em diversas possibilidades e construir uma base sólida e consistente através de aulas especialmente elaboradas e supervisionadas com a proposta de trabalhar com foco principal no seu desenvolvimento, físico, técnico, artístico, preparando-o para o Ciclo Intermediário.

**Ciclo Intermediário:** com carga horária mais extensa e treinamento físico, técnico e cênico mais avançado, o aluno aprimora seus conhecimentos por meio de novas disciplinas práticas e teóricas, desenvolvendo assim, um melhor conhecimento cultural.

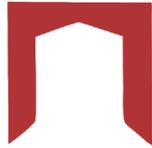
O comprometimento do aluno se faz mais presente, sendo este essencial para a evolução e continuidade para próximo ciclo.

**Ciclo Profissionalizante:** visa desenvolver o refinamento técnico, artístico e criativo de cada aluno em seu máximo, buscando a formação de um artista qualificado de alta performance na área da dança. O estudante é orientado para a elaboração de seus projetos de criação, preparando e direcionando o aluno para o mercado de trabalho.

## **III – PERÍODO DE AULAS**

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA é ministrado no turno matutino para o Ciclo Fundamental:

- 1º ano – Meninas e Meninos.
- 2º ano – Meninas e Meninos.



3º ano – Meninas e Meninos.

4º ano – Meninas.

Vespertino para o Ciclo Fundamental 4º ano Meninos, Intermediário e Profissionalizante:

4º ano – Meninos.

5º ano – Meninas e Meninos.

6º ano – Meninas e Meninos.

7º ano – Meninas e Meninos.

8º ano – Meninas e Meninos.

9º ano – Meninas e Meninos.

#### **IV – CARGA HORÁRIA**

##### **a) Período Matutino**

1º ano/Meninas e Meninos: mínimo de 20 horas/aula por semana.

2º ano/ Meninas e Meninos: mínimo de 20 horas/aula por semana.

3º ano/Meninas e Meninos: mínimo de 20 horas/aula por semana.

4º ano/ Meninas: mínimo de 20 horas/aula por semana.

Horários das aulas

Primeira aula: 7h30 às 8h45.

Intervalo: 8h45 às 9hs.

Segunda aula: 9hs às 10h15.

Intervalo: 10h15 às 10h20.

Terceira aula: 10h20 às 11h30.

##### **b) Período Vespertino**

4º ano/ Meninos: mínimo de 25 horas/aula por semana.

5º ano/Meninas e Meninos: mínimo de 25 horas/aula por semana.

6º ano/Meninas e Meninos: mínimo de 25 horas/aula por semana.

7º ano/Meninas e Meninos: mínimo de 25 horas/aula por semana.

Horários das aulas Meninas

Primeira aula: 15h00 às 16h30.

Intervalo: 16h30 às 16h45.

Segunda aula: 16h45 às 18h15.

Intervalo: 18h15 às 18h30.

Terceira aula: 18h30 às 20hs.

Horários das aulas Meninos



Primeira aula: 14h00 às 15h.  
Segunda aula: 15h às 16h30.  
Intervalo: 16h30 às 16h45.  
Terceira aula: 16h45 às 18h15.  
Intervalo: 18h15 às 18h30.  
Quarta aula: 18h30 às 20hs.

### **c) Ciclo Profissionalizante**

8º ano: mínimo de 25 horas/aula por semana.  
9º ano: mínimo de 25 horas/aula por semana.

#### Horários das aulas Meninas

Primeira aula: 15h00 às 16h30.  
Intervalo: 16h30 às 16h45.  
Segunda aula: 16h45 às 18h15.  
Intervalo: 18h15 às 18h30.  
Terceira aula: 18h30 às 20hs.

#### Horários das aulas Meninos

Primeira aula: 14h00 às 15h.  
Segunda aula: 15h às 16h30.  
Intervalo: 16h30 às 16h45.  
Terceira aula: 16h45 às 18h15.  
Intervalo: 18h15 às 18h30.  
Quarta aula: 18h30 às 20hs.

### **V – Grade Curricular**

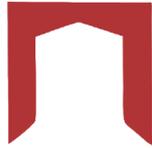
**a)** O Projeto Artístico Pedagógico tem como base três pilares distintos que acompanharão os alunos do Programa de Formação ao longo de 9 anos através das disciplinas:

Eficiência Física – tem o objetivo de trabalhar o corpo de forma global promovendo: consciência corporal, organização corporal, fortalecimento muscular, alongamento, flexibilidade, condicionamento físico, prevenção de lesões entre outros benefícios.

Ballet Clássico e Dança Contemporânea – Ambas disciplinas técnicas promovem movimentações e códigos específicos, organização corporal dentro de cada estilo, aprimoramento técnico, Musical e Artístico.

**b)** Disciplinas complementares agregam valores aos três pilares, promovendo uma formação completa aos alunos.

#### Danças Brasileiras.



Dança a Caráter.  
Música e canto aplicados à dança.  
Teatro.  
História da Dança.  
Dança Moderna.  
Orientação Vocacional.

c) Seguem abaixo as disciplinas divididas para cada ano:

**Ciclo Fundamental:**

**1º ano**

Técnica de Balé Clássico.  
Iniciação à Dança Contemporânea.  
Eficiência Física.  
Danças Brasileiras.  
Música e Canto Aplicados à Dança.  
Teatro.  
Repertório.

**2º ano**

Técnica de Balé Clássico.  
Técnica de Dança Contemporânea.  
Eficiência Física.  
Danças Brasileiras.  
Música e Canto Aplicados à Dança.  
Teatro.  
Repertório.

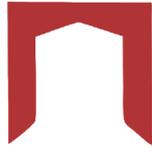
**3º ano**

Técnica de Balé Clássico.  
Técnica de Dança Contemporânea.  
Eficiência Física.  
Dança a Caráter.  
Música e Canto Aplicados à Dança.  
Repertório.

**4º ano**

Técnica de Balé Clássico.  
Técnica de Dança Contemporânea.  
Eficiência Física.  
Dança a Caráter.  
Música e Canto Aplicados à Dança.  
Repertório.

**Ciclo Intermediário:**



**5º ano**

Técnica de Balé Clássico.  
Técnica de Dança Contemporânea.  
Eficiência Física.  
História da Dança.  
Repertório.

**6º ano**

Técnica de Balé Clássico.  
Técnica de Dança Contemporânea.  
Eficiência Física.  
História da Dança.  
Repertório.

**7º ano**

Técnica de Balé Clássico.  
Técnica de Dança Contemporânea.  
Técnica de Dança Moderna.  
Eficiência Física.  
História da Dança.  
Repertório.

**Ciclo Profissionalizante:**

**8º ano**

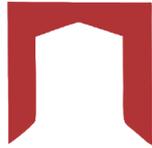
Técnica de Balé Clássico.  
Técnica de Dança Contemporânea.  
Técnica de Dança Moderna.  
Eficiência Física.  
Repertório.

**9º ano**

Técnica de Balé Clássico.  
Técnica de Dança Contemporânea.  
Eficiência Física.  
Orientação Vocacional.  
Repertório.

**d)** O Repertório Ballet Jovem - BJ, tem como objetivo desenvolver habilidades técnicas e artísticas através de coreografias. Promove apresentações e espetáculos subdivididos em BJ de Ballet Clássico e BJ de Dança Contemporânea, composto por alunos do programa de formação em dança, escolhidos através do desempenho artístico e técnico de cada aluno pelos professores e direção/coordenação.

**Importante**



- Todos os alunos do 1º ano do Ciclo Fundamental participam da disciplina BJ de Ballet Clássico.
- Para os alunos do 2º ao 4º ano (meninas) do Ciclo Fundamental participarem da disciplina BJ de Ballet Clássico e BJ de Dança Contemporânea no 1º semestre, todos necessitam ter tido no ano de 2018 média final igual ou superior a 7,0 em Ballet Clássico ou Dança Contemporânea e não poderão ter notas vermelhas. Os demais alunos que não se enquadrarem na situação citada acima deverão participar da disciplina Reforço.
- Todos os alunos do 4º ano (meninos) do Ciclo Fundamental e do 5º ao 9º ano dos ciclos Intermediário e Profissionalizante participam da disciplina BJ.
- A escolha do BJ de Ballet Clássico ou BJ de Dança Contemporânea é definida de acordo com a maior nota de uma das disciplinas e também pelo professor e direção/coordenação da EDTM de acordo com a proposta coreográfica.

**e)** Repertório Reforço tem como objetivo auxiliar o aluno a melhorar suas dificuldades na prática da dança de uma forma global. Trabalha-se principalmente sua consciência corporal e fortalecimento físico para melhor entendimento de suas dificuldades e para que possa haver um desenvolvimento pleno. Participam os alunos de 2º ano ao 4º ano (meninas) do Ciclo Fundamental que não obtiveram nota igual ou superior a 7,0 como médias finais em 2018 nas disciplinas Ballet Clássico ou Dança Contemporânea.

**f)** Ballet Jovem Especial: poderão participar desta atividade, alunos do Programa de Formação em dança que obtiverem as melhores notas da EDTMSP de forma decrescente da maior nota para a menor, nas disciplinas de Ballet Clássico e Dança Contemporânea. Fica à cargo dos professores e da direção as indicações dos alunos de acordo com cada ocasião que poderão participar de espetáculos, competições e eventos especiais.

## **VI - PROJETOS ESPECIAIS.**

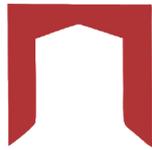
Todas apresentações, mostras e espetáculos recebem o nome de projetos especiais.

### **a) - Intercâmbios culturais;**

Os projetos de intercâmbio cultural se destinam à ampliação do contexto de aprendizagem e aprimoramento na dança, instituindo parcerias com profissionais de notório saber, instituições educacionais e artísticas. Caracteriza-se como ações de âmbito nacional e internacional direcionadas a públicos específicos determinados pela Coordenação e Direção da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo.

### **b) Ações educativas, festivais e concursos;**

As ações educativas, festivais e concursos têm por objetivo promover o desenvolvimento técnico-artístico dos alunos do Programa de Formação em Dança e proporcionar a inserção dos alunos da Escola no cenário atual da dança. Compreendem também apresentações públicas de aula/espetáculo, Ateliê acadêmico, visitas monitoradas, ensaios abertos e outras formas, a critério da Direção da Escola.



A seleção dos alunos que participarão dos festivais e concursos ficará à cargo da Coordenação / Direção, baseada no desempenho e avaliação dos alunos que obtiverem as maiores notas nas disciplinas de Ballet Clássico e Dança Contemporânea sendo selecionados por notas de forma decrescente da maior para a menor conforme item V/f.

## **VII - OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

As turmas são formadas por 30 (trinta) alunos, podendo esse número variar, para mais ou para menos, a critério da direção.

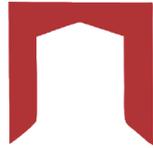
## **VIII - DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

### **a) Direitos dos alunos da Escola de Dança:**

- Participar das atividades práticas e teóricas oferecidas e indicadas pela Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo – Programa de Formação.
- Obter informações quanto ao seu aproveitamento e orientações específicas que visem o seu aprimoramento.
- Participar de espetáculos em teatros e espaços alternativos durante o programa de formação.
- Ter acesso a todos os benefícios de pesquisas e estudos relacionados ao seu ciclo dentro do programa de formação.
- Obter diploma de formação em dança após a conclusão do 9º ano.
- Atendimento de consultas médicas conforme capítulo XVI itens “a” e “b” deste manual.
- Obter desconto/gratuidade no transporte público através da parceria com a SPTrans conforme capítulo XVI item “c” deste manual.

### **b) Deveres dos alunos da Escola de Dança:**

- Ser assíduo e pontual.
- Cooperar com o corpo docente para o melhor aproveitamento e rendimento das aulas.
- Usar uniforme designado pela direção da Escola.
- Não circular pelas demais dependências e andares do prédio da escola de dança usando somente o uniforme de aula.
- Participar das atividades propostas pela Escola, quando convocado.
- Zelar pelo asseio, ordem e organização das dependências da Escola.
- Zelar pela economia do material colocado à sua disposição.



- Atender às solicitações da Secretaria da Escola, quanto à apresentação de documentos, atestados, fotografias recentes e o que mais for requerido, respeitando prazos estipulados pela Escola.
- Manter atualizados seus dados pessoais e informar qualquer alteração à Secretaria da Escola.
- Respeitar as normas e regras de convivência e circulação da Escola, das quais terá conhecimento por meio deste manual, disponível no site da Escola de Dança do Teatro Municipal de São Paulo.
- Responder por danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que causar às instalações, equipamentos e materiais da Escola de Dança do Teatro Municipal de São Paulo.
- Comparecer às aulas de reforço quando o desempenho escolar não for satisfatório ou a critério da Direção da Escola de Dança do Teatro mediante decisão fundamentada.
- Atender às determinações da Direção da Escola de Dança do Teatro, no que tange a caracterização física e estética para melhor desempenho e aprendizagem técnica.
- Atender às solicitações da Direção da Escola de Dança do Teatro Municipal de São Paulo.

## **IX - NORMAS E REGRAS DE CONVIVÊNCIA**

- a) O aluno matriculado na ESCOLA DE DANÇA DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO assume o compromisso de assiduidade e pontualidade de horários.
- b) O aluno matriculado na ESCOLA DE DANÇA DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO assume também o compromisso de observar e cumprir estritamente as normas e regras de convivência elencadas abaixo:
  - A comunicação oficial da Escola de Dança com os alunos e responsáveis é feita exclusivamente por e-mail: [escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br).
  - Não é permitido participar das aulas sem uniforme específico determinado pela Escola de Dança.
  - Todos os uniformes deverão estar identificados.
  - As trocas de roupa deverão ser feitas obrigatoriamente nos vestiários da EDTM.
  - O aluno deve trazer um lanche para os horários de intervalo durante as aulas.
  - Os alunos deverão utilizar os armários disponíveis nos vestiários e corredores da Escola de Dança e não poderão levar suas mochilas para dentro da sala de aula. Somente poderão levar para sala de aula objetos de valor como carteiras, celulares desligados e uniformes e materiais que serão utilizados.
  - O Uso da agenda é obrigatório para o Ciclo Fundamental, sendo essencial para uma comunicação rápida e diária dos pais e professores.



- Não é permitido consumir alimentos de qualquer espécie dentro das salas de aula. É permitido portar água em recipientes de plástico, devidamente identificados dentro da sala de aula.
- Não é permitido o uso de aparelhos celulares e/ou eletrônicos nas salas de aula, exceto quando autorizado pelo professor e/ou direção, e também a utilização de tomadas para carregar os mesmos.
- Apenas alunos poderão circular nas dependências da escola durante os horários das atividades.
- Não é permitido circular, sem a devida permissão, em locais restritos a funcionários e professores.
- Zelar pelo silêncio e uso de vocabulário adequado em todas as dependências da Escola, respeitando a intimidade alheia.
- Tratar com cortesia e decoro com alunos, professores e funcionários da Escola e do prédio da Praça das Artes. Transgressões serão punidas conforme descrito no item penalidades.
- Zelar pela manutenção e limpeza das salas de aula, áreas comuns, vestiários e banheiros.
- Não é permitido portar ou fazer uso de cigarro, bebidas alcoólicas ou drogas de nenhuma espécie no recinto escolar, em outras dependências do prédio, em locais de atividade promovida pela escola ou em suas imediações.
- O aluno deve participar dos espetáculos e outras atividades públicas da Escola, atuando de acordo com as instruções recebidas pelos professores e Coordenação/Direção.
- É obrigatório apresentar crachá e portar-lo de forma visível à equipe de segurança da Praça das Artes.
- Pertences e lanches não poderão ser entregues durante as aulas pelos responsáveis.
- A Escola não se responsabiliza por pertences esquecidos nas suas dependências.
- Perdidos e achados ficam no 5º andar com as monitoras e/ ou inspetora de alunos. Os responsáveis terão acesso a EDTM para procurarem os objetos perdidos todas as sextas-feiras das 9h às 11h e das 16h às 18h com as monitoras.
- Os responsáveis deverão portar documento de RG para poder acessar o prédio da Praça das Artes através de solicitação por e-mail para reuniões e demais atividades.
- Após o término das aulas o aluno terá no máximo 30 minutos para deixar as dependências da Escola – Praça das Artes.
- Não é permitido participar de aulas, workshop, cursos de férias, festivais, competições, apresentações e espetáculos de outras escolas de dança, sem prévia autorização da escola de



Dança do Theatro Municipal, que deverá ser comunicada por e-mail com justificativa, podendo o aluno sofrer a penalidade de desligamento imediato caso este item não seja respeitado.

- O direito de imagem em aulas, espetáculos e todos os eventos relacionados à Escola de Dança são exclusivos da Fundação Theatro Municipal.
- Os alunos que não comparecerem e não justificarem sua falta em espetáculos previamente agendados sofrerão as penalidades contidas no item XVIII.
- É proibido filmar e fotografar aulas, ensaios e qualquer atividade dentro das dependências da EDTM.

## **X - ORIENTAÇÕES E REGRAS PARA USO DO UNIFORME DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

- O uso do uniforme é obrigatório para participação nas aulas.
- O aluno que não estiver de uniforme receberá falta e ficará impossibilitado de realizar as aulas.
- Os alunos devem cuidar do asseio pessoal e zelar pela manutenção e limpeza dos uniformes.
- Não é permitida a descaracterização do uniforme com peças estampadas, escritas, cores e modelos.
- Não é permitido o uso de *piercings*, relógios, brincos e bijuterias em geral durante as atividades.
- Não são permitidos cabelos coloridos e unhas compridas e coloridas.
- Meninos deverão estar de cabelos curtos e alinhados e Meninas deverão manter os cabelos em um comprimento mínimo para que possa prender o cabelo estilo coque, para não prejudicar o desenvolvimento técnico nas aulas.
- Nas apresentações artísticas, o uso de figurinos, maquiagem e penteado serão decididos pela Direção/Coordenação da Escola.

### **a) Meninas do Ciclo Fundamental**

#### **1º Ano**

Agenda preta e pasta plástica com elástico com folhas de sulfite em branco.

#### Técnica de Ballet Clássico e Eficiência Física

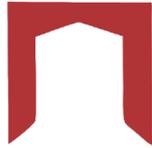
Collant branco sem manga.

Meia soquete branca.

Sapatilha de meia ponta branca com elástico;

#### Iniciação à Dança Contemporânea e Teatro

Collant.



Legging preta.

Danças Brasileiras

Collant.

Saia rodada estampada.

Aula de Música

Estojo com lápis.

Borracha e caneta.

Caderno de música (a professora disponibilizará uma folha com os pentagramas que deverá ser xerocado (100 cópias) e encadernado ).

Flauta Doce soprano YRS 24B.

Em dias de Frio

Collant.

Casaquinho envelope preto.

Calça legging preta.

Cabelos

2 coques de 3 dedos acima da orelha. Arranjo de identificação de grau: Cada ano será identificado por uma fita de veludo fosco 11 mm. Presa com grampos na lateral da cabeça na cor branca.

**2º ano**

Agenda preta e pasta plástica com elástico com folhas de sulfite em branco.

Técnica de Ballet Clássico e Eficiência Física:

Collant regata preto.

Meia calça salmão conversível.

Sapatilha de meia ponta salmão com fitas.

Técnica de Dança Contemporânea e Teatro:

Collant

Legging preta.

Danças Brasileiras

Collant.

Saia rodada estampada.

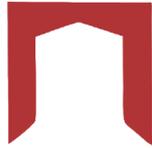
Aula de Música

Estojo com lápis.

Borracha e caneta.

Caderno de música (a professora disponibilizará uma folha com os pentagramas que deverá ser xerocado (100 cópias) e encadernado).

Flauta Doce soprano YRS 24B.



### Em dias de Frio

Collant.

Casaquinho envelope preto.

Calça legging preta.

### Cabelos

Coque em linha diagonal ascendente (tendo como referência a orelha); Arranjo de identificação de grau: Cada ano será identificado por uma fita de veludo fosco 11 mm. Presa com grampos na lateral da cabeça na cor Rosa claro.

### **3º e 4º Ano**

Agenda preta e pasta plástica com elástico;

### Ballet Clássico e Eficiência Física

Collant preto sem manga.

Meia calça salmão conversível.

Sapatilha de meia ponta salmon com fitas.

Sapatilha de ponta soft (ponta-mole) salmão com fita.

Sapatilha de ponta salmão com fitas.

### Técnica de Dança Contemporânea

Collant.

legging preta.

### Dança Caráter

Collant.

Saia de crepe preta curta.

Sapato caráter preto (modelo flexível estilo sapatilha);

### Aula de Música

Estojo com lápis.

Borracha e caneta.

Caderno de música (a professora disponibilizará, uma folha com os pentagramas, que deverão ser xerocados (100 cópias) e encadernados.

### Em dias de Frio

Casaquinho envelope preto.

Calça legging preta.

### Cabelos

Coque em linha diagonal ascendente (tendo como referência a orelha); Arranjo de identificação de grau: Cada ano será identificado por uma fita de veludo fosco 11 mm. Presa com grampos na lateral da cabeça na cor 3º azul bebê e 4º lilás.



## b) Meninas do Ciclo Intermediário e Profissionalizante

### 5º ao 9º ANO

#### Ballet Clássico, Eficiência Física e disciplinas teóricas:

Collant preto sem manga.

Meia calça salmão conversível.

Saia preta de crepe curta.

Sapatilha de meia ponta salmão com fitas.

Sapatilha de ponta soft (ponta-mole) salmão com fita.

Sapatilha de ponta salmão com fitas.

Caderno com Pauta

Estojo com lápis, borracha e caneta

#### Em dias de Frio

Casaquinho envelope preto.

Calça legging preta para dias de frio.

#### Técnica de dança Dança Contemporânea:

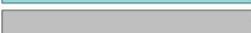
Collant.

Legging preta.

#### Cabelos

Coque em linha diagonal ascendente (tendo como referência a orelha); Arranjo de identificação de grau: Cada ano será identificado por uma fita de veludo fosco 11 mm. Presa com grampos na lateral da cabeça na cor:

### Tabela de cores para cada ano

	1º ano
	2º ano
	3º ano
	4º ano
	5º ano
	6º ano
	7º ano
	8º ano
	9º ano

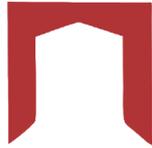
1º ano – Branco

2º ano – Rosa claro

3º ano – Azul Claro

4º ano – Lilás

5º ano – Azul Tiffany



6º ano – Cinza  
7º ano – Vinho  
8º ano – Azul Marinho  
9º ano - Preto

### **c) Meninos Do Ciclo Fundamental**

#### **1º e 2º ano**

Agenda preta e pasta plástica com elástico.

Ballet Clássico, Eficiência Física, Iniciação à Dança, Técnica de Dança Contemporânea e Teatro

Collant branco de manga curta.

Shorts cotton preto.

Meia soquete branca.

Sapatilha de meia ponta branca com elástico.

#### Danças brasileiras

Calça de tecido leve (qualquer cor)

#### Aula de Música

Estojo com lápis.

Borracha e caneta.

Caderno de música (a professora disponibilizará uma folha com os pentagramas que deverá ser xerocado (100 cópias) e encadernado).

Flauta Doce soprano YRS 24B.

#### Em dias de Frio

Camiseta de manga comprida branca.

#### Cabelos

Deverão estar curtos, sem franja que cubra os olhos.

#### **3º e 4º ano**

Agenda preta e pasta plástica com elástico.

Ballet Clássico, Eficiência Física, Iniciação à dança, Técnica de Dança Contemporânea e Teatro

Camiseta Baby look branca.

Malha preta com suspensório.

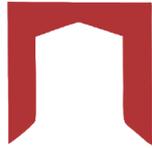
Meia soquete branca.

Sapatilha de meia ponta branca com elástico.

Suporte para prática de ballet bege.

#### Dança a Caráter

Sapato de dança a caráter preto.



### Aula de Música

Estojo com lápis.

Borracha e caneta.

Caderno de música (a professora disponibilizará uma folha com os pentagramas que deverá ser xerocado (100 cópias) e encadernado.

### Em dias de Frio

Camiseta de manga comprida branca.

### Cabelos

Deverão estar curtos, sem franja que cubra os olhos.

## **d) Meninos do Ciclo Intermediário e Profissionalizante**

### **5º e 9º ano**

Ballet Clássico, eficiência física, Iniciação à dança, Técnica de dança moderna/contemporânea, história da dança e composição:

Camiseta Baby look branca.

Malha preta com suspensório.

Meia soquete branca.

Sapatilha de meia ponta branca com elástico.

Suporte para prática de ballet bege.

Elástico preto para cintura.

Caderno com Pauta

Estojo com lápis, borracha e caneta

### Em dias de Frio

Camiseta de manga comprida branca.

### Cabelos

Deverão estar curtos, sem franja que cubra os olhos.

Recomendamos a todos os alunos, a calça de malha, corte reto, com elástico ou cordão na cintura, sem escritos (preta) para ocasiões de circulação na Praça das Artes e Theatro Municipal.

OBS: os alunos que não comparecerem devidamente trajados com o uniforme receberão falta e estarão sujeitos a advertência verbal, seguidas de advertência por escrito e caso rescindir o problema, serão suspensos impossibilitados de fazer a aula.

## **XI - FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

**a)** A frequência dos alunos é registrada por meio de diários de classe.



**b)** O aluno que exceder o limite de 10% (dez por cento) de faltas, em qualquer disciplina, será desligado automaticamente da Escola.

**c)** A prática da dança na Escola de Dança não será permitida a alunos que não estejam em plena condição física para. Alunos que não apresentarem condições físicas satisfatórias não devem ser encaminhados para a Escola.

**d)** O aluno impossibilitado para a prática de dança, por motivos de saúde deverá apresentar a coordenação um atestado médico devidamente assinado e carimbado, acompanhado do laudo médico (CID), especificando o diagnóstico e a conduta a ser adotada para abono de falta.

**e)** O horário de entrada e saída na escola deverá ser respeitado por alunos e professores, assim como o horário de início e término de cada atividade.

**f)** O aluno poderá ser liberado das atividades diárias somente com a devida autorização prévia do responsável legal por e-mail.

**g)** O responsável deverá avisar a Escola de Dança por e-mail quando o aluno tiver que ausentar-se por mais de dois dias consecutivos.

**h)** Tabelas com o limite anual de faltas por disciplinas.

### LIMITES DE FALTAS POR DISCIPLINA- CICLO FUNDAMENTAL 2019

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
1º ano	BALÉ CLÁSSICO	15	4	144
	INICIAÇÃO	8	2	72
	EFICIÊNCIA FÍSICA	11	3	108
	MÚSICA E CANTO	4	1	36
	TEATRO	4	1	36
	DANÇ. BRASILEIRAS	4	1	36

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
2º ano	BALÉ CLÁSSICO	15	4	144
	CONTEMPORÂNEO	8	2	72
	EFICIÊNCIA FÍSICA	11	3	108
	MÚSICA E CANTO	4	1	36
	TEATRO	4	1	36
	DANÇ. BRASILEIRAS	4	1	36

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
3º ano	BALÉ CLÁSSICO	18	5	180
	CONTEMPORÂNEO	8	2	72



	EFICIÊNCIA FÍSICA	11	3	108
	MÚSICA E CANTO	4	1	36
	DANÇ. CARÁTER	4	1	36

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
4º ano AB	BALÉ CLÁSSICO	18	5	180
	CONTEMPORÂNEO	8	2	72
	EFICIÊNCIA FÍSICA	8	2	72
	MÚSICA E CANTO	4	1	36
	DANÇ. CARÁTER	4	1	36

### LIMITES DE FALTAS POR DISCIPLINA- CICLO INTER-PROF 2019

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
4º ano C Meninos	BALÉ CLÁSSICO	22	6	216
	CONTEMPORÂNEO	8	2	72
	EFICIÊNCIA FÍSICA	18	5	180
	MÚSICA E CANTO	4	1	36
	DANÇ. CARÁTER	4	1	36

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
5º ano	BALÉ CLÁSSICO	18	5	180
	CONTEMPORÂNEO	8	2	72
	HISTÓRIA DA DANÇA	4	1	36
	EFICIÊNCIA FÍSICA	8	2	72

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
6º ano	BALÉ CLÁSSICO	18	5	180
	CONTEMPORÂNEO	8	2	72
	HISTÓRIA DA DANÇA	4	1	36
	EFICIÊNCIA FÍSICA	8	2	72

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
6º ano Meninos	BALÉ CLÁSSICO	26	7	252
	CONTEMPORÂNEO	8	2	72
	HISTÓRIA DA DANÇA	4	1	36
	EFICIÊNCIA FÍSICA	18	5	180

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
7º ano	BALÉ CLÁSSICO	18	5	180
	CONTEMPORÂNEO	4	1	36



	DANÇA MODERNA	8	2	72
	EFICIÊNCIA FÍSICA	4	1	36
	HISTÓRIA DA DANÇA	4	1	36

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
8º ano	BALÉ CLÁSSICO	18	5	180
	CONTEMPORÂNEO	8	2	72
	DANÇA MODERNA	8	2	72
	EFICIÊNCIA FÍSICA	4	1	36

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
8º ano B Meninos	BALÉ CLÁSSICO	22	6	216
	CONTEMPORÂNEO	8	2	72
	DANÇA MODERNA	8	2	72
	EFICIÊNCIA FÍSICA	18	5	180

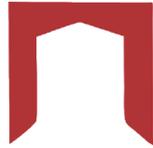
TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
9º ano	BALÉ CLÁSSICO	18	5	180
	CONTEMPORÂNEO	11	3	108
	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL	4	1	36
	EFICIÊNCIA FÍSICA	4	1	36

TURMA	DISCIPLINA	LIMITE ANUAL	AULAS/ SEMANA	AULAS ANUAL
9º ano B Meninos	BALÉ CLÁSSICO	18	5	180
	CONTEMPORÂNEO	11	3	108
	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL	4	1	36
	EFICIÊNCIA FÍSICA	22	6	216

## XII - ATRASOS NAS AULAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

a) Informamos que o aluno poderá chegar atrasado às aulas do Programa de Formação com até 15 minutos de atraso 03 vezes por semestre. O aluno receberá falta, porém poderá participar da aula normalmente. Caso o aluno extrapole o limite de 03 atrasos por semestre, receberá as penalidades contidas no item XVIII e somente poderá assistir à próxima aula aguardando o início da próxima aula junto às monitoras.

b) A pontualidade é essencial para o bom aproveitamento do aluno, que deve chegar antes do início da aula para aquecer o corpo adequadamente para a prática da dança.



O aluno deve chegar à Praça das Artes com, no mínimo, 15 minutos de antecedência para que possa estar dentro da sala e pronto para começar a aula no horário estabelecido.

c) Todas às vezes que o aluno chega atrasado, ele permanece com faltas, prejudicando seu desempenho. Quando ocorre sua entrada, com a tolerância permitida dos 15 minutos, ele atrapalha a aula que já iniciou e também é prejudicado por perder o aquecimento inicial.

### **XIII - AVALIAÇÃO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

a) O rendimento escolar do aluno será avaliado de forma contínua em todas as disciplinas.

b) Caberá aos professores, coordenação e Direção da Escola de Dança do Theatro a decisão final sobre o desempenho dos alunos, sua aprovação, seu desligamento e critérios de seleção para participação nos projetos especiais de apresentações e espetáculos, mediante decisão fundamentada e nos limites desse manual.

c) A avaliação será feita pelos professores com base nos objetivos dos planos de ensino das disciplinas, segundo diretrizes do Projeto Artístico Pedagógico.

d) A avaliação do professor de cada disciplina gerará quatro notas na escala de 0 a 10 (de zero a dez), sendo emitida por Bimestres:

Março e Abril – Nota 1º Bimestre

Mai e Junho – Nota 2º Bimestre

A Nota final do 1º Semestre será a somatória dos dois bimestres divididos por dois.

Agosto e Setembro – Nota 3º Bimestre

Outubro e Novembro – Nota 4º Bimestre

A Nota final do 2º Semestre será a somatória dos dois bimestres divididos por dois.

A média final anual será resultante da somatória e divisão equitativa das duas notas, apresentando uma nota final igual ou superior a Nota 6 para a aprovação.

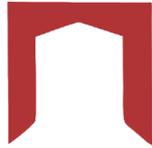
e) Para as disciplinas Técnica de Balé Clássico e Técnica de Dança Moderna e Contemporânea, além das notas bimestrais e médias semestrais atribuídas pelo professor, será considerada para média final uma 3ª nota atribuída por banca avaliadora em exame somada e dividida por três, totalizando uma média final igual ou superior a 6,0 para aprovação.

f) A data dos exames e os membros que participarão da banca avaliadora serão definidos pela direção e coordenação pedagógica.

A banca examinadora será composta por:

- Dois membros do corpo docente da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo;

- Dois convidados, membros da comunidade artística e não pertencentes ao quadro de funcionários da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo.



- g)** Não haverá segunda chamada para os exames de avaliação.
- h)** As notas poderão ser proferidas em todas as casas decimais, não havendo arredondamentos.
- i)** Ao final de todo bimestre será realizado um conselho de classe, com o objetivo de avaliar o desempenho de cada aluno de forma global em todas as disciplinas pela equipe de professores de cada ano.

Parágrafo único: Em caso de ausência por motivo de doença comprovada ou óbito familiar de primeiro grau, o conselho de classe emitirá a avaliação final.

#### **XIV - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

- a)** A solicitação de trancamento de matrícula deverá ser encaminhada por e-mail, pelos pais ou responsáveis legais à Direção da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo, a quem compete deferir ou não o trancamento.
- b)** Considera-se trancamento de matrícula, a interrupção de freqüência nos cursos em que o aluno esteja matriculado, mediante o competente requerimento, sem perda da vaga.
- c)** O aluno terá direito ao trancamento de matrícula uma única vez desde que atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I - Que o período de trancamento não ultrapasse o ano letivo corrente.

II - O pedido de trancamento seja substanciado por motivo de saúde mediante a apresentação de atestado médico devidamente preenchido com o número do CRM e CID, fortuito ou força maior pública e notória e falecimento de ente querido devidamente comprovado.

#### **XV – SAÚDE**

- a)** Em caso de acidentes ou enfermidades, os primeiros socorros do bombeiro local serão acionados e os pais notificados imediatamente. Encaminhamentos para Pronto Atendimento poderão ser realizados somente para a Santa Casa de Misericórdia.
- b)** A Escola não médica os alunos em hipótese alguma, em caso de medicação contínua a escola deverá ser avisada por e-mail por onde deve ser solicitada uma autorização para que o responsável possa ministrar a medicação dentro da escola com o horário pré-agendado.
- c)** Os alunos que estiverem doentes não poderão freqüentar a escola.
- d)** Alunos que estiverem com afastamento por atestado médico, não poderão freqüentar nenhuma aula do Programa de formação, sendo as faltas abonadas mediante a apresentação do atestado médico constando o CID e CRM do médico.

#### **XVI - PARCERIA**

- a)** Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa

Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo Avenida São João, 281 – Centro 55 11 - 4571-0482



- Através da parceria firmada entre as Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação e a Fundação Theatro Municipal desde dezembro de 2015, é possível receber o atendimento de saúde especializado para os alunos do Programa de Formação em Dança no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa. Para o atendimento de consultas e fisioterapias é necessário que o aluno ou pai/responsável solicite encaminhamento a coordenação via e-mail e apresente a carteirinha do SUS. O agendamento será realizado pela Secretaria da Escola de Dança com equipe de saúde especializada em Ortopedia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia voltados para esportes de alto rendimento.

- Em caso de cancelamento do agendamento por parte do aluno, cabe ao responsável comunicar a justificativa por e-mail à Escola de Dança, com no mínimo de 48 horas de antecedência, caso este procedimento seja ignorado o aluno sofrerá as penalidades, descritas no item XVIII.

#### **b) Phisiolab**

- Em 2019 através de um projeto desenvolvido pela atual gestão, conquistou-se uma parceria com a empresa Phisiolab, que através de um chamamento público, firmou um contrato de prestação de serviços com a Fundação Theatro Municipal criando um espaço dentro da EDTMSP com toda a estrutura e profissionais especializados em prevenção e tratamento de lesões.

- Todos os alunos do Programa de Formação são avaliados periodicamente pela equipe, com observação em aulas e programas específicos de prevenção a lesões.

- Os alunos lesionados receberão tratamentos especializados pelos fisioterapeutas da Phisiolab com orientação da equipe docente de professores educadores físicos.

#### **c) SP-Trans**

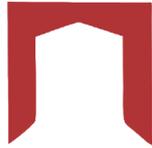
- Em parceria com a SPTrans os responsáveis podem solicitar via secretaria da Escola de Dança o desconto/gratuidade no transporte público. A aprovação do benefício fica a cargo das regras dispostas pela SPTrans.

### **XVII - ORIENTAÇÃO EM CASO DE AFASTAMENTO ORTOPÉDICO**

**a)** Passar em consulta com o ortopedista.

**b)** Após o retorno de uma lesão o aluno não poderá participar de nenhuma apresentação ou espetáculo antes de 30 dias do seu retorno e total condição técnica avaliada pelo professor do ano cursado.

**c)** Caso seja necessário, deverá ser apresentado na secretaria da Escola de Dança atestado de afastamento constando CID e número de dias para que as faltas deste período de afastamento sejam abonadas.



**d)** A equipe da Phisiolab tem autonomia plena para avaliar os alunos para definição de afastamento e retorno as atividades da EDTMSP.

**e)** Acima de 30 trinta dias acumulativos durante o ano, será obrigatório o trancamento da matrícula no Curso de Formação da EDTMSP.

**f)** Para retorno e destrancamento de matrícula o aluno ou seu responsável deverá apresentar atestado do médico ortopedista responsável pelo caso, liberando o aluno para a prática de atividade física intensa de 4 horas diárias da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo.

## **XVIII - PENALIDADES**

Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades:

- notificação;
- advertência verbal
- advertência escrita.
- suspensão;
- desligamento.

### **a) Notificação:**

I. O limite de atraso é de 15 ( quinze ) minutos

II. O aluno poderá chegar atrasado até 3 ( três ) vezes por semestre.

Parágrafo Único: ao chegar atrasado, poderá frequentar a aula, mas será computada a falta devidamente notificada por escrito.

III. Em caso de reincidência pela 4ª vez será aplicada a advertência verbal

**b) Advertência Verbal:** em caso de atitude incompatível com as regras de convivência da Escola, o aluno será advertido verbalmente pela Coordenação/Direção, com registro na planilha de ocorrência dos alunos.

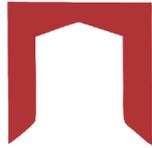
**c) Advertência Escrita:** em caso de reincidência, o aluno receberá advertência por escrito, que deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis.

**d) Suspensão:** A pena de suspensão, que não excederá 15 (quinze) dias, será aplicada pela Direção da Escola no caso de persistência no comportamento inadequado já registrado na advertência por escrito. No período em que o aluno estiver suspenso será considerado como falta.

**e) Desligamento:** o aluno será desligado nas seguintes circunstâncias:

- Faltas que excedam os limites estabelecidos.

- Reprovação (caso de reprovação por mais de uma vez durante o Curso de Formação do 1º ao 9º ano).



- Comportamento que ameace a segurança, integridade e respeito aos colegas, funcionários, professores e do próprio aluno.
- Participar de aulas, workshop, cursos de férias, festivais, competições, apresentações e espetáculos de outras escolas de dança, sem prévia autorização da escola de Dança do Theatro Municipal comunicada e emitida por e-mail.
- O aluno desligado por mau comportamento fica permanentemente impedido de retornar a Escola de Dança do Theatro;
- A decisão pelo desligamento do aluno será analisada caso a caso e deliberada diretamente pela direção da escola e diretoria de formação da Fundação Theatro Municipal.

**OBSERVAÇÃO:** As penalidades serão aplicadas de acordo com o entendimento da direção da Escola de Dança de do Theatro Municipal de São Paulo.

## **XIX – OBSERVAÇÃO FINAL**

Todos os assuntos relacionados a Escola de Dança do Theatro Municipal que não estiverem listados neste manual serão deliberados pela direção da Escola de Dança.